



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

EDITAL Nº 07/2006

A diretora do Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação / Colégio de Aplicação / UFG - no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de conformidade com a resolução nº 01/88 – E.C.U. de 08/01/1988, e pela deliberação do Conselho Diretor do CEPAE realizado no dia 22/10/2006, faz público, para conhecimento dos interessados, que abre inscrições de candidatos às vagas para o **Ensino Fundamental de nove anos: 1ª Fase** (1ª. à 5ª séries) - **2ª Fase** (6ª à 9ª séries) e **Ensino Médio** (1ª, 2ª e 3ª séries), para o ano Letivo de 2007.

1. Das Vagas

- 1.1 Para a 1ª série do Ensino Fundamental serão colocadas em sorteio, **40 (quarenta) vagas**;
- 1.2 Serão sorteados ainda para 1ª série do Ensino Fundamental, mais **20 (vinte) candidatos à vagas**.
- 1.3 Para 2ª à 9ª séries do Ensino Fundamental serão sorteados **20 (vinte) candidatos à vagas**, para cada uma das séries e para 1ª, 2ª e 3ª séries do Ensino Médio serão sorteados **30 (trinta) candidatos à vagas**, também, para cada uma das séries. Os candidatos às vagas poderão ser chamados obedecendo à seguinte ordem de prioridade:
 - 1.3.1 Inicialmente serão chamados os candidatos em número suficiente para o preenchimento das vagas existentes em cada série (**Ensino Fundamental - 1ª Fase**: 1ª. à 5ª série – **2ª Fase**: 5ª à 9ª série e **Ensino Médio** - 1ª à 3ª série), após o fechamento do ano letivo de 2006, de acordo com o item 1.3, obedecendo rigorosamente à ordem de sorteio;
 - 1.3.2 Os candidatos sorteados que não forem chamados para preencher as vagas referidas no item anterior **comporão uma lista de espera e poderão ser**

chamados até o dia 28/09/2007; exceto os componentes da lista de espera para o 3º ano do Ensino Médio que poderão ser chamados até o dia 30/03/2007.

- 1.4 Os integrantes da lista de espera serão chamados mediante a desistência de candidatos com direito à matrícula, por transferência ou por cancelamento de matrículas de alunos regularmente matriculados;
- 1.5 O **número de vagas** para cada série do Ensino Fundamental (1ª. à 9ª séries) e para o Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries) para o ano letivo de 2007 será **publicado** no dia **12/01/2007, no mural de avisos do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG.**

2. Da Concorrência:

- 2.1 Os candidatos às vagas da Primeira série do Ensino Fundamental deverão ter a idade mínima de 06 (seis) anos completos ou a completar até o dia **05/02/2007** (início do ano letivo de 2007), isto é, serem nascidos até o dia **05/02/2001**.
- 2.2 Os candidatos às vagas da 2ª série do Ensino Fundamental deverão ter a idade mínima de 07 (sete) anos completos ou a completar até 05/02/2007, isto é, serem nascidos até o dia 05/02/2000, ou terem cursado a pré-alfabetização em 2006, no Sistema de Ensino Fundamental de 8 anos ou o 1º. ano no Sistema de Ensino Fundamental de 9 anos.
- 2.3 Um mesmo candidato à vaga **não poderá ser inscrito em mais de uma série.**

3. Das Inscrições:

- 3.1 As inscrições para o sorteio regulamentado por este Edital serão realizadas nos dias **25, 26, 27, 30 e 31 de outubro e 01 de novembro de 2006, das 9h às 16h**, na Secretaria do CEPAE / Colégio de Aplicação / UFG, no Campus II da UFG – Goiânia / Goiás.
- 3.2 **No ato da inscrição para a 1ª. Série do Ensino Fundamental**, o pai, mãe ou responsável pelo(a) candidato(a) deverá preencher a **FICHA de INSCRIÇÃO PARA CONCORRER À VAGA**, fornecendo nome completo do(a) candidato(a), data de nascimento (mediante apresentação/entrega da certidão de nascimento), nome da mãe e endereço completo.
- 3.3 Para as demais séries de que trata o presente edital, a inscrição será efetuada mediante a apresentação/entrega dos seguintes documentos:
 - Certidão de nascimento ou Carteira de Identidade (original e xerox).
 - Comprovante de escolaridade. Não dispondo do comprovante de escolaridade, o pai e/ou responsável pelo(a) candidato(a) poderá assinar uma declaração indicando a série a que o(a) candidato(a) concorrerá, caso haja alguma incorreção nos dados declarados, em sendo sorteado o(a) candidato(a) perderá a vaga.
 - Entrega de comprovante de endereço com CEP.

3.4 No ato da inscrição o(a) candidato(a) receberá um cartão contendo o nome, data de nascimento, série a que concorre e o número de inscrição.

4. Do Sorteio

4.1 O sorteio das vagas será realizado **no dia 02 de dezembro de 2006 (sábado)**, a partir das **8h**, no pátio coberto do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG.

4.2 O sorteio será organizado por uma Comissão designada através de Portaria da Direção do CEPAE/Colégio de Aplicação/UFG e fiscalizado por pais de candidatos às vagas presentes, representante da Pró-Reitoria de Graduação, do Círculo de Pais e Mestres e da Direção do CEPAE.

4.3 No transcurso do sorteio será lavrada ata, em livro próprio, na qual se fará constar a relação dos candidatos contemplados no sorteio, pela ordem de classificação. Após sua leitura a aprovação pelos presentes a ata será assinada pela Comissão e pelos fiscais.

5. Da Publicação dos Resultados

5.1 A divulgação dos resultados do sorteio será realizada imediatamente após a realização do mesmo.

5.2 A relação dos candidatos contemplados no sorteio será afixada no mural do CEPAE.

5.3 Não será divulgado resultado do sorteio por telefone.

6. Da Matrícula

6.1 As matrículas dos alunos novatos serão realizadas obedecendo ao seguinte cronograma:

Turmas	Data	Horário / Local
Alunos novatos da 1ª série do Ensino Fundamental.	15, 16 e 17 de janeiro de 2007.	Das 8h às 16h na secretaria do CEPAE/Colégio de Aplicação.
Alunos novatos da 2ª a 9ª séries do Ensino Fundamental.	18 e 19 de janeiro de 2007.	
Alunos novatos do Ensino Médio (1ª a 3ª séries).	22 e 23 de janeiro de 2007.	

6.2 O(a) aluno(a) que não efetivar a matrícula no dia previsto no cronograma perderá a vaga.

6.3 Para a matrícula, o pai, a mãe ou o responsável pelo(a) aluno(a) deverá apresentar e entregar:

- Requerimento de matrícula em formulário próprio fornecido pela Secretaria do CEPAE;
- Fotocópia da certidão de nascimento
- 02 (duas) fotos 3 x 4;
- Histórico escolar ou declaração da escola onde a transferência foi requerida, contendo informações da série em que o aluno deverá ser matriculado;
- Respostas do questionário sócio-econômico-cultural (formulário próprio da escola).

6.3.1 Para matricular-se na 1ª. série do Ensino Fundamental os(as) candidatos(as) deverão trazer também, além do exigido no item anterior, a certidão de nascimento original para conferência.

6.3.2 Para matricular-se na 1ª. série do Ensino Fundamental, além dos documentos exigidos no item 6.3, os pais ou responsáveis pelo aluno deverão fazer uma entrevista com a equipe de Psicologia do CEPAE / Colégio de Aplicação / UFG.

6.3.3 No ato da matrícula dos alunos novatos, além dos documentos exigidos no item 6.3, o aluno maior de 16 anos, pais ou responsáveis deverão preencher o questionário sócio-econômico e cultural com a Equipe de Serviço Social do CEPAE / Colégio de Aplicação / UFG.

6.4 O prazo para a entrega do(s) histórico(s) escolar(es), para os(as) alunos(as) que apresentarem apenas declaração da escola de origem, será de 30 (trinta) dias, a contar da data da matrícula, sob pena de perda da vaga.

7. Dos Casos Omissos

Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão responsável pelo sorteio, com a aquiescência da direção do CEPAE / Colégio de Aplicação / UFG.

Goiânia, 27 de setembro de 2006.

Maria José Oliveira de Faria Almeida
Diretora do CEPAE / Colégio de Aplicação / PROGRAD / UFG
Portaria nº 1524/2006